

**ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DE  
Registro****2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 048/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022 – **Contratação de empresa especializada para construção do Centro Multiuso que será pago através do Termo de Convênio 101687/2021, concedido pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, referente ao Programa Vale do Futuro/Espaço Qualidade de Vida. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** A Comissão foi convocada através do despacho 73 do Processo 1Doc nº 101/2022, e é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 007/2022 de 06/01/2022 e a Equipe Técnica: **GABRIELA IKEDA DE OLIVEIRA** e **LIVIA MARIA ALVES CUNHA**, nomeadas conforme Portaria nº 004/2022 de 06/01/2022. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto nº 2.943/2020, inclusive quanto a utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinatura eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto nº 2.942/2020. Houve protocolo dos envelopes pela empresa **STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ 35.725.602/0001-90**, protocolo 371/2022, sem representante. O protocolo apresentou falha no registro, sendo necessário a escrita do número do protocolo a caneta nos envelopes. Após recebimento, foi realizada a abertura do envelope nº 01 – Habilitação, sendo seu conteúdo inserido no sistema 1Doc (despachos 75) e disponibilizados para conhecimento e assinatura da Comissão. Analisados os documentos referentes a **Regularidade Fiscal e Trabalhista** foi verificado que a empresa atendeu aos requisitos do Edital. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** ([www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm](http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm)), não havendo até o momento da consulta penalidades contra a credenciada. Foram ainda confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Conforme consta no despacho 76, foi solicitado análise da equipe técnica nos documentos. Após análise técnica, foi verificado o atendimento aos requisitos do Edital (despacho 78). cA análise da **Qualificação Econômico-Financeiro** foi realizada conforme despacho 80 e a empresa está atendendo aos requisitos do Edital. Diante do exposto, com base também na análise técnica, esta Comissão Permanente de Licitação decide **HABILITAR** a empresa **STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA.** O Senhor Presidente consultou a empresa sobre o interesse em interpor recurso, conforme Ofício 998/2022 – Via 1Doc (despacho 101), tendo esta manifestado desinteresse no prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o item **7.10** do Edital, decide proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa **HABILITADA**, sendo seu conteúdo inserido no sistema 1Doc, despacho 83, e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão. Conforme consta no despacho 85 a equipe técnica, após

# ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA DE Registro

análise, se manifestou informando que os documentos estão de acordo com o Edital. Com base nisto, a Comissão Permanente de Licitação decide **CLASSIFICAR** a empresa **STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA** no **valor global de R\$ 874.933,59 (oitocentos e setenta quatro mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.<sup>a</sup> vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

